

ATO Nº 121/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **TAUBATÉ**, autos do protocolado nº 32.882/00-47, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TAUBATÉ:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TAUBATÉ:

- a) o 1º PJ de Taubaté substitui o 4º PJ de Taubaté;
- b) o 4º PJ de Taubaté substitui o 8º PJ de Taubaté;
- c) o 8º PJ de Taubaté substitui o 10º PJ de Taubaté;
- d) o 10º PJ de Taubaté substitui o 11º PJ de Taubaté;
- e) o 11º PJ de Taubaté substitui o 1º PJ de Taubaté.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º, 4º, 8º, 10º e 11º Promotores de Justiça de Taubaté, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 21 de fevereiro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- b) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, março e de 1º a 14 de abril, pelo 3º PJ de Taubaté;
- c) de 15 a 30 de abril, maio e de 1º a 05 de junho, pelo 5º PJ de Taubaté;
- d) de 06 a 30 de junho e de 1º a 27 de julho, pelo 6º PJ de Taubaté;
- e) de 28 a 31 de julho, agosto e de 1º a 17 de setembro, pelo 7º PJ de Taubaté;
- f) de 18 a 30 de setembro, outubro e de 1º a 08 de novembro, pelo 9º PJ de Taubaté;
- g) de 09 a 30 de novembro e dezembro, pelo 12º PJ de Taubaté.

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TAUBATÉ:

- a) o 2º PJ de Taubaté substitui o 5º PJ de Taubaté;
- b) o 3º PJ de Taubaté substitui o 12º PJ de Taubaté;
- c) o 5º PJ de Taubaté substitui o 6º PJ de Taubaté;
- d) o 6º PJ de Taubaté substitui o 7º PJ de Taubaté;
- e) o 7º PJ de Taubaté substitui o 9º PJ de Taubaté;
- f) o 9º PJ de Taubaté substitui o 2º PJ de Taubaté;
- g) o 12º PJ de Taubaté substitui o 3º PJ de Taubaté.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º e 12º Promotores de Justiça de Taubaté, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 21 de fevereiro, pelo 1º PJ de Taubaté;
- b) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, março e de 1º a 14 de abril, pelo 4º PJ de Taubaté;
- c) de 15 a 30 de abril, maio e de 1º a 05 de junho, pelo 8º PJ de Taubaté;
- d) de 06 a 30 de junho e de 1º a 27 de julho, pelo 10º PJ de Taubaté;
- e) de 28 a 31 de julho, agosto e de 1º a 17 de setembro, pelo 11º PJ de Taubaté;
- f) de 18 a 30 de setembro, outubro e de 1º a 08 de novembro, pelo 1º PJ de Tremembé;
- g) de 09 a 30 de novembro e dezembro, pelo 2º PJ de Tremembé.

3. NOTA GERAL:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos doze Promotores de Justiça de Taubaté, a



substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 14 de fevereiro, pelo 1º PJ de Tremembé;
- b) de 15 a 28 (ou 29) de fevereiro e março, pelo 2º PJ de Tremembé;
- c) em abril e de 1º a 15 de maio, pelo 1º PJ de Caçapava;
- d) de 16 a 31 de maio e junho, pelo 2º PJ de Caçapava;
- e) em julho e de 1º a 15 de agosto, pelo 4º PJ de Pindamonhangaba;
- f) de 16 a 31 de agosto e setembro, pelo 1º PJ de Pindamonhangaba;
- g) em outubro e de 1º a 15 de novembro, pelo 2º PJ de Pindamonhangaba;
- h) de 16 a 30 de novembro e dezembro, pelo 3º PJ de Pindamonhangaba.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TREMEMBÉ:

- a) o 1º PJ de Tremembé substitui o 2º PJ de Tremembé;
- b) o 2º PJ de Tremembé substitui o 1º PJ de Tremembé.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Tremembé, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 1º PJ de Taubaté;
- b) em fevereiro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 3º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 4º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 5º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 6º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 7º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 8º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 9º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 10º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 11º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 12º PJ de Taubaté.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO LUÍS DO PARAITINGA:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento do Promotor de Justiça de São Luís do Paraitinga, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- b) em fevereiro, pelo 3º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 4º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 5º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 6º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 7º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 8º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 9º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 10º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 11º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 12º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 1º PJ de Taubaté.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA:

- a) o 1º PJ de Pindamonhangaba substitui o 2º PJ de Pindamonhangaba;
- b) o 2º PJ de Pindamonhangaba substitui o 1º PJ de Pindamonhangaba;
- c) o 3º PJ de Pindamonhangaba substitui o 4º PJ de Pindamonhangaba;
- d) o 4º PJ de Pindamonhangaba substitui o 3º PJ de Pindamonhangaba.

Notas:

1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos Promotores de Justiça de Pindamonhangaba conforme consta na tabela acima, a substituição dar-se-á da seguinte forma:

- a) O 1º PJ de Pindamonhangaba substitui o 3º e 4º PJ de Pindamonhangaba, na falta de ambos, alternando com o 2º PJ de Pindamonhangaba;
- b) O 2º PJ de Pindamonhangaba substitui o 3º e 4º PJ de Pindamonhangaba, na falta de ambos, alternando com o 1º PJ de Pindamonhangaba;
- c) O 3º PJ de Pindamonhangaba substitui o 1º e 2º PJ de Pindamonhangaba, na falta de ambos, alternando com o 4º PJ de Pindamonhangaba;
- d) O 4º PJ de Pindamonhangaba substitui o 1º e 2º PJ de Pindamonhangaba, na falta de ambos, alternando com o 3º PJ de Pindamonhangaba.

2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Pindamonhangaba, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 3º PJ de Taubaté;
- b) em fevereiro, pelo 4º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 5º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 6º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 7º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 8º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 9º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 10º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 11º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 12º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 1º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 2º PJ de Taubaté.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS DO JORDÃO:

- a) o 1º PJ de Campos do Jordão substitui o 2º PJ de Campos do Jordão;
- b) o 2º PJ de Campos do Jordão substitui o 1º PJ de Campos do Jordão.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Campos do Jordão, a substituição dá-se pelo Promotor de Justiça de São Bento do Sapucaí. Na falta deste, a substituição dá-se:

1. nos anos pares:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Tremembé;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 2º PJ de Tremembé;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Pindamonhangaba;
- d) no quarto bimestre do ano, pelo 2º PJ de Pindamonhangaba;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 3º PJ de Pindamonhangaba;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo 4º PJ de Pindamonhangaba.



2. nos anos ímpares:

- a) em janeiro, pelo 12º PJ de Taubaté;
- b) em fevereiro, pelo 5º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 6º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 7º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 8º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 9º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 10º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 11º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 1º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 3º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 4º PJ de Taubaté.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento do Promotor de Justiça de São Bento do Sapucaí, a substituição dá-se no primeiro semestre do ano pelo 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão e no segundo semestre do ano pelo 2º Promotor de Justiça de Campos do Jordão. Na falta destes, a substituição dá-se:

1. nos anos pares:

- a) em janeiro, pelo 12º PJ de Taubaté;
- b) em fevereiro, pelo 5º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 6º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 7º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 8º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 9º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 10º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 11º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 1º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 3º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 4º PJ de Taubaté.

2. nos anos ímpares:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Tremembé;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 2º PJ de Tremembé;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 1º PJ de Pindamonhangaba;
- d) no quarto bimestre do ano, pelo 2º PJ de Pindamonhangaba;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 3º PJ de Pindamonhangaba;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo 4º PJ de Pindamonhangaba.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA:

- a) o 1º PJ de Caçapava substitui o 2º PJ de Caçapava;
- b) o 2º PJ de Caçapava substitui o 1º PJ de Caçapava.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Caçapava, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 1º PJ de Taubaté;



- b) em fevereiro, pelo 2º PJ de Taubaté;
- c) em março, pelo 3º PJ de Taubaté;
- d) em abril, pelo 4º PJ de Taubaté;
- e) em maio, pelo 5º PJ de Taubaté;
- f) em junho, pelo 6º PJ de Taubaté;
- g) em julho, pelo 7º PJ de Taubaté;
- h) em agosto, pelo 8º PJ de Taubaté;
- i) em setembro, pelo 9º PJ de Taubaté;
- j) em outubro, pelo 10º PJ de Taubaté;
- k) em novembro, pelo 11º PJ de Taubaté;
- l) em dezembro, pelo 12º PJ de Taubaté.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 88-89

